# Câmara Municipal de São Mateus
## Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 04 /07 /2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

**Exmº. Sr.**
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Requerimento nº 102/2017**

O Vereador infrafirmado no uso de suas atribuições legais REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**ENVIE A ESTA CASA DE LEIS CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM A ATUAL EMPRESA CONTRATADA PELA MUNICIPALIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Além de cumprir uma das prerrogativas do Vereador que é a fiscalização dos atos do Poder Executivo, queremos através deste requerimento buscar informações para dirimir dúvida e responder aos questionamentos dos munícipes no que diz respeito ao assunto. Razão pela qual defendemos a aprovação deste requerimento.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de julho de 2017.

**AQUILES**
Vereador